



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
www.crcse.org.br Email: crcse@crcse.org.br

PORTARIA Nº 015/2002.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 4º da Resolução n.º 375/02 de 17 de abril de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o **REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO** no valor de R\$7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), destinado a reforço de dotação consignada no vigente orçamento, obedecendo a seguinte classificação:

3.1.2.05	MATERIAIS E ACESS.P/MÁQ.APARELHOS	R\$ 500,00
3.1.2.09.001	COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES	R\$ 1.300,00
3.1.2.09.002	PEÇAS E ACESSÓRIOS	R\$ 100,00
3.1.2.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 100,00
3.1.3.03	ASSINATURAS PERIÓDICAS	R\$ 150,00
3.1.3.06	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	R\$ 50,00
3.1.3.10.001	POSTAGENS	R\$ 750,00
3.1.3.11	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E	R\$ 900,00
3.1.3.13	REPAROS, ADAPTAÇÕES E CONSERVAÇÕES	R\$ 250,00
3.1.3.29.001.01.02	PASSAGENS	R\$ 3.500,00
	TOTAL	R\$ 7.600,00

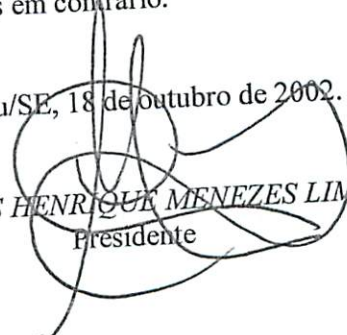
Art. 2º - Os recursos necessários a essa Suplementação decorrerão da Anulação Parcial de Dotação a seguir especificada, na forma da Resolução N.º 841/99 do CFC.

3.1.1.01.002	GRATIF.ADIC.POR TEMPO SERVIÇO	R\$ 900,00
3.1.1.01.003	GRATIF.POR ENCARGOS DE DIREÇÃO	R\$ 4.000,00
3.1.1.02.005.03	PLANO ODONTOLÓGICO	R\$ 700,00
3.1.2.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 400,00
3.1.3.10.003	INTERNET	R\$ 200,00
3.1.3.23.002	ESTAGIÁRIOS	R\$ 650,00
3.1.3.25	EXAME DE SUFICIÊNCIA	R\$ 250,00
3.1.3.29.003.04	INSCRIÇÕES	R\$ 500,00
	TOTAL	R\$ 7.600,00

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Aracaju/SE, 18 de outubro de 2002.


CARLOS HENRIQUE MENEZES LIMA
Presidente